



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 71/2020

“TRANSFERE SERVIDORA DE LOTAÇÃO”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transfere de lotação a servidora abaixo identificada:

- **Lucimere Aparecida Santos** (da S. de Saúde, para a S. de Educação) a partir de 01/06/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 05 de junho de 2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

